



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO Nº. 250, DE 14 DE JULHO DE 2017.

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 14/07/17

Wesley D. S. Melo

ASSINATURA

AUTORIZA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE EMPREGADA PÚBLICA MUNICIPAL.

Wesley Dé Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 696/99;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 142, de 05 de julho de 2017, da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada a prorrogar o contrato de trabalho da empregada pública municipal, **SANTINA APARECIDA DE OLIVEIRA**, *Auxiliar de Serviços Gerais*, pelo período de **27 de julho de 2017 a 26 de julho de 2018.**

Parágrafo Único - A prorrogação, objeto deste artigo, não altera ou revoga as demais cláusulas do contrato da empregada pública municipal.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 27 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 14 de julho de 2017.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos




S. M. Fazenda e Administração